



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PR N° 01/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 19/03/2024

Cód. 02.00.03.02 - VC - P

Data: 21, 08, 2024

Norma:

Assinatura

RESOLUÇÃO N° 753/2024

Ementa (assunto):

Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

Autoria:

Vereadores Maria Amélia, Dudi, Roninha, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Valmir do Parque Meia Lua e Luís Flávio - Flavinho.

Distribuído em:

19/03/2024

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

22/04/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

matéria simples

Anotações:

19/03/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 28/03/2024)

28/03/24 - Parecer Jun: projeto APTO (6)

01/04/24 - Parecer CI: - ino segun (8)

16/08/2024 - Incluído na 23ª SO de 21/08/24 (9)

21/08/2024 - Aprobado com 12 votos favoráveis (10)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.



APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os incisos III e IV do artigo 68 da Resolução nº 745/2022 passam a constar com a seguinte redação:

“III - Ordem do Dia: discussão e votação das proposições que integram a Ordem do Dia e daquelas que nela foram incluídas, nos termos deste Regimento;

IV - Expediente: quando serão lidos e votados, conforme disciplinado, os expedientes dos Vereadores e a leitura das respostas recebidas do Executivo Municipal sobre Pedidos de Informações;”

Art. 2º O caput do artigo 72, da Resolução nº 745/2022, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 72.** O Expediente, quarta fase da Sessão Ordinária, destina-se às seguintes providências, pela ordem:”

Art. 3º O caput do artigo 73, da Resolução nº 745/2022, passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 73.** A Ordem do Dia, terceira fase da Sessão Ordinária, compreende a discussão e votação das proposições da pauta distribuída aos Vereadores até às 14 (catorze) horas da sexta-feira que antecede a realização da sessão, bem como das proposições que tenham sido incluídas posteriormente, mediante Requerimentos de Inclusão Extraordinária subscritos por, no mínimo, um terço dos Vereadores”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Fls. 2/4

Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Altera a Resolução nº 745/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.



Art. 4º Os parágrafos 5º e 6º do artigo do artigo 73, da Resolução nº 745/2022, passam a constar com a seguinte redação:

“§ 5º Os Requerimentos de Inclusão Extraordinária deverão ser protocolados, na Secretaria Legislativa da Câmara, até antes do início da fase da Ordem do Dia da Sessão Ordinária.

§ 6º Logo após a chamada regimental para a fase da Ordem do Dia da Sessão Ordinária, respeitados os §§ 2º e 3º deste artigo, o Presidente deverá colocar em votação, pelo Plenário, quando houver, os Requerimentos de Inclusão Extraordinária, que necessitarão do voto favorável da maioria simples para a sua aprovação”.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente

DUDI
Vereador - PL

Paulinho do Esporte
Vereador
Tel. (12) 3955-2211

VALMIR
Parque Meia Lua
Vereador - União Brasil

Reninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP

Partido dos Condutores
Vereador

Luis Flavio Dias
Vereador PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Fls. 3/4

Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

A prática ao longo do tempo tem demonstrado que o público é beneficiado quando ocorre a inversão entre as fases do Expediente e da Ordem do Dia, visto a expectativa da população pela votação dos projetos que se relacionam com os segmentos em que estão inseridos.

A proposta visa adequar o regimento aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, que orientam a Administração Pública. Pretende-se dinamizar a sessão e oferecer aos espectadores um roteiro mais eficiente no que se refere ao engajamento da participação popular.

Assim, espera-se que este projeto contribua para o aprimoramento dos trabalhos legislativos e para a maior participação popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
05
Câmara Municipal
de Jacareí

Fls. 4/4

Projeto de Resolução – Mesa Diretora do Legislativo – Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2024.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / Vice-Presidente

DUDI

Vereador - PL

Roninha Vereador
Podermos - Jacareí/SP

Vereador
Podermos - Jacareí/SP

Paulinho do Esp.
Vereador

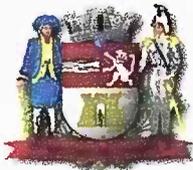
Tel. (12) 3955-2211

Paulinho dos Condutores
Vereador

VALMIR

Vereador - União Brasil

Luis Flavio Dias
Vereador PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PR nº 01/2024 - Projeto de Resolução.

Autoria do projeto: Vereadores Maria Amélia, Dudi, Roninha, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Valmir do Parque Meia Lua e Luís Flávio - Flavinho.

Assunto do projeto: Altera a Resolução nº 745/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

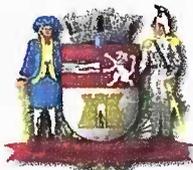
PARECER Nº 066.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Resolução. Altera a Resolução nº 745/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária. Art. 30, I, CF/88. Art. 97, parágrafo 4º, parte final, do RI. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria dos Vereadores Maria Amélia, Dudi, Roninha, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Valmir do Parque Meia Lua e Luís Flávio - Flavinho, pelo qual se busca **alterar a Resolução nº 745/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.**
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, os autores informam que a intenção legislativa é **beneficiar o público que assiste e presencia as sessões legislativas.**

II. DA FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município a **legislar sobre assuntos de interesse local.**
2. A matéria em destaque não é privativa do Executivo Municipal (artigo 40 da LOM).
3. Pelo contrário. A matéria é de iniciativa do Legislativo Municipal, em consonância com o disposto no artigo 97, parágrafo 4º, parte final, do Regimento Interno desta Casa de Leis.
4. *Quanto ao mérito do presente PR, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.*
5. Com isso, alisando todo o conteúdo apresentado, verificamos que o presente PR se encontra de acordo com os ditames regimentais.

III. DA CONCLUSÃO

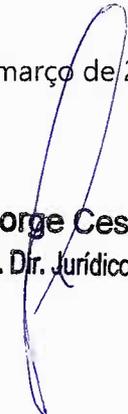
1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela **não apresenta qualquer impedimento** que impeça a sua tramitação legislativa, motivo pelo qual entendemos que o projeto **se encontra apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, **em turno único de discussão e votação.**
3. A propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça.
4. Este é o parecer, **opinativo e não vinculante.**
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 27 de março de 2024.


RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902


Jorge Cespedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



PR Nº 01/2024 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

ASSUNTO:	Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.
AUTORIA:	Vereadora Maria Amélia e outros.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

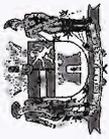
Justificativa:

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de abril de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
S.D.L.
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **21/08/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de homenagem pelo transcurso do "Dia do Obreiro Evangélico", na conformidade da Lei Municipal nº 6.555/2023;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PLL nº 45/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Vela Benedito Peres.

2. Discussão única do PLL nº 11/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Arquetetos da Harmonia.

3. Discussão única do PLL nº 38/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei 5542, de 28 de abril de 2011.

4. Discussão única do PLL nº 24/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

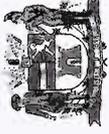
Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Institui programa de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política contra a Mulher.

5. Discussão única do VT nº 2/2024 - Veto Total

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Veto Total aos autógrafos da Lei nº 6.642/2024, que "Dispõe sobre a habitação de animais domésticos em condomínios", de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
S.D.L.
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 23ª S.O. - 21/08/2024 - fls. 02/02

6. Discussão única do PR nº 1/2024 - Projeto de Resolução

Autoria: Vereadores Maria Amélia, Dudi, Roninha, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Valmir do Parque Meia Lua e Luis Flávio - Flavinho.

Assunto: Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

7. Votação Secreta do PDL nº 17/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

8. Votação Secreta do PDL nº 18/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Concede título de cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... JULIANA DA FÊNIX..... PL
- 2... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 3... MARIA AMÉLIA PSDB
- 4... PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
- 5... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
- 6... RODRIGO SALOMON, DR. PSD
- 7... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 8... RONINHA CIDADANIA
- 9... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PSD
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
11. ABNER ROSA PSD
12. EDGARD SASAKI PSDB
13. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS (LEITURA DA BIBLIA)



Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Dir: 16/08/2024 13:48:18-0320
verifique em https://valida-ic.gov.br

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
108
Câmara Municipal
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PR nº 1/2024 - Projeto de Resolução

Autoria: Vereadores Maria Amélia, Dudi, Roninha, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Valmir do Parque Meia Lua e Luís Flávio - Flavinho.

Assunto: Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente à ordem das fases da Sessão Ordinária.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. JULIANA DA FÊNIX	X			
2. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
3. MARIA AMÉLIA	X			
4. PAULINHO DO ESPORTE	X			
5. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
6. DR. RODRIGO SALOMON	X			
7. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
8. RONINHA	X			
9. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
11. EDGARD SASAKI	X			
12. HERNANI BARRETO	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Dem emendas: Verina

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
	Favoráveis	Contrários	
21/08/2024	12	0	APROVADO
	Abstenções	Ausências	
	—	—	

Abner Rodrigues de Moraes Rosa
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente